



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 22/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

PRORROGAR, o Teste Seletivo 01/2017 – Farmacêutico, por mais 01 (um) ano, conforme Lei Municipal, ficando o prazo de vigência até a data de 10 de agosto de 2019.

\*Teste Seletivo válido por 1(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1(um) ano.

\*Teste seletivo que não houve veto de prorrogação em sua criação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 26 de fevereiro de 2019.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES  
**Prefeito Municipal**